

36000671283202500	30820003	150.000,00
36000671345202500	30820003	100.000,00
36000671052202500	31880001	40.000,00
36000670873202500	31880001	30.000,00
36000671082202500	43560001	250.000,00
36000671211202500	30820003	200.000,00
36000671138202500	43560001	200.000,00
36000670952202500	31880001	75.000,00
36000671018202500	31880001	55.000,00
36000671173202500	43560001	50.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 02 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva Presidenta da CIR-Rio Caeté Diretora 4ºCRS/SESPA	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo Vice-Presidenta CIR Rio Caeté Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa
---	---

Protocolo: 1216855

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Participar da Oficina de Avaliação Pós-Evento - Seca e Estiagem 2024.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF: 038.222.142-72, 4,5 Diárias de 02 à 06/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Protocolo: 1216881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 38/2025, 01 de Julho de 2025.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos as servidoras Servidores: Roseane Batista da Silva, matrícula nº 57207933-1 e Vera Lúcia Zanetti, matrícula nº 57196716-1, lotado na URES, celebrado com a Empresa A.C.B. MONTEIRO LIMA-ME, Processo nº 2024/872055 que tem como OBJETO:
Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material para o setor do laboratório para que possamos atender as demandas oriundas de Santarém e de municípios vizinhos, se faz necessário a aquisição do material em caráter EMERGENCIAL. Ressaltamos que estes materiais são de suma importância para que os serviços não cessem. Por este motivo, a aquisição requer urgência para darmos continuidade nos atendimentos ofertados por este laboratório da Unidade de Referencia Especializada Santarém e com entrega única de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9ºCRS.
Protocolo: 1216494

ERRATA

Errata
PORTARIA Nº 69 de 19 de Maio de 2025, Diário Oficial nº 36.232 de 20 de Maio de 2025, Protocolo: 1199155
Servidores:
Valdeci Mendes da Costa
Raimunda Elza Elane dos Santos Bernardo
Onde se lê:
Período: 02/06 a 13/06/2025 Nº de Diária: 11,5 (onze diárias e meia)

Leia-se:
02/06 a 23/06/2025. Nº de Diária: 21,5 (vinte e uma diárias e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Antonio José Arruda Freitas Junior
Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025
Protocolo: 1216823

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 24 de 13 de Maio de 2025
Publicado no Diário Oficial nº 36.228 de 15 de Maio de 2025.
Protocolo: 1197317
Onde se lê:
I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, Matrícula nº 57196779/1, Gilcineyde Silva Soares, Matrícula nº 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os índices de irregularidades administrativas praticadas pela Sr.ª V. S. M. C., servidora deste 9º CRS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 191, § 1º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Leia-se:
I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA, composta pelas servidoras: Raquel Santos da Silva, Matrícula nº 5901130/1; Gilcineyde Silva Soares, Matrícula nº 5901096/1, para apurar supostas irregularidades administrativas praticadas pela Sr.ª V. S. M. C., servidora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – 9ºCRS/SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 191, § 1º, da Lei Estadual nº 5.810/94. A servidora ocupa os cargos de “perito médico legista” no Centro de Perícias Renato Chaves e o cargo de “médico pediatra” no 9º CRS/SESPA. Os fatos conexos que emergem no decorrer dos trabalhos, em tudo será observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Antonio José Arruda Freitas Junior
Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025
Protocolo: 1216736

DIÁRIA

Portaria Nº101 de 02 de Julho de 2025.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir equipe da SESPÁ nível central em visita técnica a ser realizada pela equipe deste GTCAGHMR no período de 03/07/2025 a 07/07/2025 no município de Castelo dos Sonhos.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Altamira/ PA – Brasil
Período: 03/07/2025 a 07/07/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$1.111,81
Servidor:
Osvaldo Carlos Sousa da Silveira
Matrícula: 498858
Cargo: Motorista
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador Interino: Antonio José de Arruda Freitas Junior
Protocolo: 1216851

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Empenho
Número do Empenho: 2025.200103NE000002
Processo nº: 2024/872055
Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material para o setor do laboratório para que possamos atender as demandas oriundas de Santarém e de municípios vizinhos, se faz necessário a aquisição do material em caráter EMERGENCIAL. Ressaltamos que estes materiais são de suma importância para que os serviços não cessem. Por este motivo, a aquisição requer urgência para darmos continuidade nos atendimentos ofertados por este laboratório da Unidade de Referencia Especializada Santarém e com entrega única de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa.